

Contas da Câmara de Boa Vista do Tupim são aprovadas com ressalvas

14/04/2016

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quarta-feira (13/04), concedeu provimento ao pedido de reconsideração formulado contra o presidente da Câmara de Boa Vista do Tupim, Misael de Brito Freitas, para determinar a emissão de novo decisório, desta vez pela aprovação com ressalvas das contas relativas ao exercício de 2014, mas mantendo a multa imputada no valor de R\$1 mil.

No recurso, o gestor conseguiu comprovar que não houve restos a pagar no exercício, em cumprimento ao disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sanando a irregularidade que motivou a rejeição inicial das contas.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>